Certificado por:



Certificação gerenciada por:

Preferred by Nature
Tel.: +420 606 730 382 Pessoa
para contato: Ondrej Tarabus
E-mail:
otarabus@preferredbynature.org

# Certificação de Gestão de Pegada de Carbono

Avaliação

Relatório para:

Minerva Foods Araguaina

Em

Tocantins, Brasil

Relatório finalizado:

03.11.2022

Datas de auditoria:

23 a 30 de setembro de 2022

Equipe de auditoria:

Ondrej Tarabus, Thiago Noronha

Freddy Peña

Tipo de certificado:

Pegada de carbono do produto

Código do certificado:

PBN-CFMP-069713

Certificado emitido em:

10 de outubro de 2022 Relatório

baseado na(s) Norma(s):

NEPCon Carbon

Footprint Management Standard

(V 1.0 - 2013)

Contato da Organização:

Fernanda Reis Cordeiro

Endereço: BR-153, Km 150, S/N - Chácara Santa Inês, Araguaína - TO, 77804-970, Brasil

# Índice

1. Ir	ntrodução	4
2. C	onclusões da auditoria	4
2.1	Recomendação de Auditoria	4
2.2	Relatórios de Não Conformidade (NCRs)	4
1.1.	Relatórios de Não Conformidade Abertos (NCRs)	.5
1.2.	Relatórios de Não Conformidade Fechados (NCRs)	8
1.3.	Observações	9
3. A	nexos	10
Anexo A	A: Detalhes da empresa	10
A1 C	ontatos	10
A1.	1 Contato primário para coordenação com a Preferred by Nature	10
A2 C	ontato de certificado online	10
A3 E	scopo do certificado	11
А3.	1 Detalhes do escopo	11
А3.	2 Cálculo e resultado da pegada de carbono	13
А3.	3 Detalhes do local	15
Anexo E	3: Processo de auditoria	16
B1 E	quipe de Auditoria	16
B2 V	isão Geral da Auditoria	17
B3 D	escrição do Processo Geral de Auditoria	18
Anexo (	C: Lista de verificação para certificação CFM (confidencial)	19
	1.1 Declaração de política climática pública	19
	1.2 Responsabilidades e competência	19
	1.3 Documentação	20
	1.4 Monitoramento de desempenho	20
	2.1 Definição dos limites do sistema	21
	2.2 Definição dos limites do sistema	.22
	3.1. Identificação das fontes de emissão	23
	3.2 Escolhendo a abordagem de cálculo	23
	3.3 Coleta de dados de emissão e escolha de fatores de emissão	24

3.4	Alocações	25
3.5	Avaliação da qualidade dos dados	26
4.1	Compromisso com a neutralidade do carbono	26
4.2	Redução das emissões de carbono	28
4.3	Compensação de emissões de carbono	28
5.2	Escopo	29
5.3	Métodos de cálculo	30
5.4	Resultados da pegada de carbono	30
5.5	Progressos no sentido da neutralidade do carbono	30
6.1	Termos gerais para fazer as alegações de pegada de carbono, redução emissão de carbono e neutralidade de carbono	
6.2	Pegada de carbono medida	31
6.3	Realização da redução das emissões de carbono	32
6.4	Realização da neutralidade de carbono	32
Anexo	D: Anexos	33

### 1. Introdução

O objetivo deste relatório é documentar a conformidade com os requisitos do Padrão de Gestão de Pegada de Carbono Preferred by Nature (anteriormente NEPCon) da Minerva Foods - Uruguai, doravante denominada "Organização".

Os auditores da Preferred by Nature avaliam os sistemas e o desempenho da Organização em relação aos requisitos aplicáveis e documentam suas descobertas neste relatório. A seção abaixo apresenta as conclusões da equipe de auditoria e quaisquer Relatórios de Não Conformidade (NCR) que a Organização precisa acompanhar.

O relatório de avaliação e seu conteúdo são mantidos totalmente confidenciais, exceto pelas informações publicadas no banco de dados online da Preferred by Nature (consulte os Anexos B e C deste relatório).

A certificação de Gestão da Pegada de Carbono é um mecanismo para garantir o rastreamento e a comunicação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) por uma determinada organização ou produto, garantindo que todas as emissões significativas sejam incluídas e que os métodos de coleta de dados e os cálculos de redução de emissões sejam precisos e demonstrando transparência nas alegações de carbono da organização.

#### 2. Conclusões da auditoria

#### 2.1 Recomendação de Auditoria

Com base na conformidade da Organização com os requisitos de Gestão da Pegada de Carbono Preferred by Nature/NEPCon, o auditor faz a seguinte recomendação:	
☑ Certificação aprovada:  Após a aceitação do(s) NCR(s) emitido(s) abaixo	
☐ Certificação não aprovada:	

Comentários adicionais: Nenhum

### 2.2 Relatórios de Não Conformidade (NCRs)

Nota: Os NCRs descrevem evidências das não conformidades da Organização identificadas durante as auditorias. Os NCRs incluem cronogramas definidos para a Organização demonstrar conformidade. Os PRINCIPAIS NCRs emitidos durante as avaliações/ reavaliações devem ser encerrados antes da emissão da declaração de certificado. Os PRINCIPAIS NCRs emitidas durante as auditorias de vigilância devem ser encerradas dentro do cronograma identificado ou isso resultará em suspensão.

Sem NCR(s)

#### 1.1 Abrir Relatórios de Não Conformidade (NCRs)

Número NCR: 68303	Classificação de NC :	Principal □	Secundário	×
Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 3.1.1			

#### Descrição da Não Conformidade:

As fontes de emissão são fornecidas na lista de escopo e no mapa de processo. Todos estes foram considerados para cálculos.

As fontes de emissão mais relevantes são incluídas no cálculo. No entanto, identificou-se que, no caso de duas fazendas (Santa Lucia e Canaa), os agroquímicos não foram incluídos, embora o auditor no local pudesse identificar seu uso em extensão limitada.

Além disso, o uso de biodiesel é relatado, mas as formas de emissão CH4 e N2O são consideradas apenas usando o EF de 0,00033159. Com base nas fontes de informação disponíveis, a emissão de biodiesel deve abranger toda a ACV com fator de emissão em torno de 0,16751 (Defra 2021).

Há pouca utilização de produtos químicos no matadouro e, embora as emissões do escopo 1 sejam consideradas, as emissões do escopo 3 não são incluídas.

Solicitação de ação corretiva:	A Organização deve implementar ações corretivas para demonstrar a conformidade com os requisitos mencionados acima.  Nota: Ações corretivas efetivas se concentram em abordar a ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como a causa raiz para eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.	
Prazo de conformidade NCR:	Até à próxima auditoria, mas o mais tardar 12 meses após a data de conclusão do relatório	
Evidência do cliente:		
Avaliação das Evidências:		
Status NCR:	Aberto	
Comentários (opcional):		

Número NCR: 68303	Classificação de NC :	Principal □	Secundário ⊠
Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon VI - 3.3.2		NEPCon V1

#### Descrição da Não Conformidade:

A Organização apresentou método e processo de coleta de dados de emissão. No entanto, durante a visita ao local a nível da exploração, foi revelado que os dados de pelo menos uma exploração (Santa Lúcia) não correspondiam aos dados utilizados no relatório sobre a pegada de carbono. A organização atualizou seu cálculo após a auditoria, mas essa descoberta revelou a fraqueza no controle dos dados de diferentes fazendas.

O auditor concluiu que, embora essa lacuna no sistema não seja pré-condição para a emissão do certificado com escopo e limites atuais (5 fazendas e 1 mangueira de abate), é uma questão crítica para a extensão do escopo do certificado e, portanto, é necessária uma ação corretiva antes que o certificado possa ser estendido a outras fazendas.

Solicitação de ação corretiva:	A Organização deve implementar ações corretivas para demonstrar a conformidade com os requisitos mencionados acima.  Nota: Ações corretivas efetivas se concentram em abordar a ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como a causa raiz para eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.		
Prazo de conformidade NCR:	Antes da expansão do escopo		
Evidência do cliente:			
Avaliação das Evidências:			
Status NCR:	Aberto		
Comentários (opcional):			

Número NCR: 68303	Classificação de NC :	Principal □	Secundário ⊠
Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 4.1.1		ono NEPCon V1

#### Descrição da Não Conformidade:

A organização estabeleceu a meta de redução de emissões na "seção 3.2 do plano CFM". No capítulo 4 são descritas medidas para redução de emissões no futuro.

As metas de redução são fixadas em 2% ao ano, o que parece não ser alto o suficiente para cumprir a meta do acordo de Paris e não estar em conformidade com as últimas regras SBTi FLAG. Há espaço para melhorias ou ações a serem consideradas na elaboração do plano de redução:

- 1) A organização usou o sistema de mapas CAR para fornecer informações sobre possível desmatamento. Mas este sistema de mapeamento não fornece informações sobre a pastagem em termos de tamanho e qualidade. Infelizmente, sem este mapa, a organização não será capaz de declarar remoções de emissões de melhor gestão de pastagens
- 2) Nenhuma ação de redução de carbono que cubra a melhoria da eficiência e da produtividade, ou a redução das emissões da fermentação entérica (CH4) através de inibidores, ou a melhoria da gestão do estrume a nível da exploração
- 3) As ações de redução de carbono do matadouro já ocorreram parcialmente à medida que a eletricidade verde é usada e o número de melhorias já ocorreu. No entanto, há potencial para produzir biogás ou outras ações para reduzir as emissões do manejo de estrume.

Solicitação de ação corretiva:	A Organização deve implementar ações corretivas para demonstrar a conformidade com os requisitos mencionados acima.  Nota: Ações corretivas efetivas se concentram em abordar a ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como a causa raiz para eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.	
Prazo de conformidade NCR:	Até à próxima auditoria, mas o mais tardar 12 meses após a data de conclusão do relatório	
Evidência do cliente:		
Avaliação das Evidências:		
Status NCR:	Aberto	
Comentários (opcional):		

# 1.2 Relatórios de Não Conformidade Fechados (NCRs)

Número NCR: 68303	Classificação de NC :	Principal □	Secundário ⊠	
Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 – 3.3.5			
Descrição da Não Conformidade:				
A organização expressou a CF em tCO2e/t carne sem osso ou t de couro. No entanto, a pegada não foi recalculada do peso do animal vivo para carne sem osso (apenas cerca de 40% do peso total do animal acaba no produto e, portanto, para produzir 1 t de carne sem osso, é necessário mais de 2t de t de peso do animal vivo).				
Solicitação de ação corretiva:	A Organização deve implementar ações corretivas para demonstrar a conformidade com os requisitos mencionados acima.  Nota: Ações corretivas efetivas se concentram em abordar a ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como a causa raiz para eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.			
Prazo de conformidade NCR:	Antes da emissão/reemissão do certificado			
Evidência do cliente:	A organização atualizou seu cálculo antes de concluir este relatório e enviou o cálculo atualizado ao auditor. A organização mudou a maneira como a pegada de carbono por unidade de produção no nível da fazenda é calculada de t de ganho de peso animal para t de peso animal vivo. Esta alteração resultou na diminuição da emissão por t de carne produzida (de 8,77 para 5,44 tCO2e por t de animal produzido). Mais tarde, a organização recalculou o peso do animal vivo para carne sem osso usando os fatores de conversão da produção (53% e adicionalmente 77%), o que resultou em 13,4 t de CO2e por t de carne sem osso.		lo ao auditor. A ada de carbono por é calculada de t de animal vivo. Esta são por t de carne por t de animal calculou o peso do ndo os fatores de nente 77%), o que	
Avaliação das Evidências:	O auditor revisou o cálculo atualizado e concluiu que os números estão corretos.			
Status NCR:	Encerrado			
Comentários (opcional):				

# 1.3. Observações

Número OBS: 68308	Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 1.4.1	
Descrição dos resultados que levaram à observação:	A Organização afirma no plano CFM que a auditoria interna será realizada anualmente. Recomenda-se definir com mais detalhes quem será responsável por essa tarefa e como isso será feito. A impressão geral do auditor é que, embora o cálculo seja feito principalmente a partir da sede com cooperação com consultor externo, a cooperação com fazendas externas às vezes pode ser difícil e pode ser benéfico para o sistema lidar com isso, a fim de evitar confusão nos próximos anos.		
Observação:	A organização deve definir mais claramente as responsabilidades do representante local.		

Número OBS: 68310	Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 4.1.2	
Descrição dos resultados que levaram à observação:	Não há metas de redução de GEE no setor pecuário no Brasil, mas a organização tem sua própria meta geral de redução de emissões.  A partir das metas de redução estabelecidas para este escopo específico, não está claro como essas metas estão vinculadas às metas gerais da organização. Recomenda-se alinhar essas duas metas porque as emissões do escopo 3 da produção de gado representam cerca de 95% das emissões da organização e, portanto, desempenham um papel importante no alcance da meta geral de redução de emissões da organização.		
Observação:	Recomenda-se alinhar essas duas metas porque as emissões do escopo 3 da produção de gado representam cerca de 70% das emissões da organização e, portanto, desempenham um pape importante no alcance da meta geral de redução de emissões da organização.		

Número OBS: 68312	Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 4.1.3	
Descrição dos resultados que levaram à observação:	O plano de ação para alcançar a redução de emissões é descrito n "plano CFM". Anexo Nº 1 ponto 4.1 O plano de CFM inclui algumas etapas específicas como a reduçã deve ser alcançada, mas a transparência dessas ações pode se melhorada tendo essas etapas e ações claramente definidas no temp e meta quantificada para cada ação.		
Observação:	Recomenda-se ser mais específico quando as ações de redução fore definidas no plano de CFM.		

Número OBS: 68427	Norma e Requisito:	Padrão de Gestão de Pegada de Carbono NEPCon V1 - 3.3.5
Descrição dos resultados que levaram à observação:	A organização usou o valor do peso do animal vivo para obter a emissão da fazenda por unidade de intensidade. No entanto, este valor inclui também o peso ganho pelo animal antes do período de notificação e, portanto, pode não refletir exatamente o aumento específico da produção apenas durante o período de 12 meses.	
Observação:	A organização deve considerar usar também o valor anual do peso animal em seu cálculo, a fim de capturar melhor as emissões relacionadas às atividades no ano específico.	

#### 3. Anexos

## Anexo A: Detalhes da empresa

#### A1 Contatos

A1.1 Contato primário para coordenação com a Preferred by Nature

Contato primário, posição:	Fernanda Reis Cordeiro, Gerente de Sustentabilidade
Endereço:	BR-153, Km 150, S/N - Chácara Santa Inés, Araguaína - TO, 77804-970, Brasil
Tel./Fax/E-mail:	(11) 93315-4456 / fernanda.cordeiro@minervafoods.com

#### A2 Contato de certificado online

Nota: após a certificação, as informações na tabela abaixo são publicadas no site da Preferred by Nature:

https://preferredbvnature.org/certification/find-cfm-certificatei

Campo	Texto	Essa informação mudou? (N/A para avaliações)
Contato, cargo:	Fernanda Reis Cordeiro, Gerente de Sustentabilidade	Sim □ Não □ N/A ⊠
Endereço:	BR-153, Km 150, S/N - Chácara Santa Inés, Araguaína - TO, 77804-970, Brasil	Sim □ Não □ N/A ⊠
Tel./E-mail:	(11) 93315-4456 / fernanda.cordeiro@minervafoods.com	Sim □ Não □ N/A ⊠
Site:	https://www.minervafoods.com	Sim □ Não □ N/A ⊠

# A3 Escopo do certificado

A3.1 Detalhes do escopo

Item de escopo	Marque todas as opções que se aplicam ao escopo do certificado		
Certificado tipo:	⊠ Produto	□ Corporativo	Sim □ Não □ N/A ⊠
Atividade:	muitas), pois esta é apenas a		Sim □ Não □ N/A ⊠
	Pegada do	produto	
Definir Produto 1:	Nome e descrição do produto estudado: Carne com osso		
Definir Produto 2:	Miúdos		
Definir Produto 3:	Couro		
Definir Produto 4:	Sebo		
Definir Produto 5:	Carne sem osso		
Escopo definido:	☐ Cradle-to-grave ☐ Cradle-to-gate ☐ Cradle-to-gate ☐ Período de tempo para o ciclo de vida do produto: Ano 2021 ☐ Justificativa ☐ N/A		
Unidade de análise:	Definir unidade de análise: peso do animal vivo		
Aplicável GEE:	$\square$ CO <sub>2</sub> $\square$ PFC $\square$ CH <sub>4</sub> $\square$ HFCs $\square$ NP <sub>2</sub> O $\square$ SF <sub>2</sub> $\square$ NF <sub>3</sub> GEE adicionais: O equivalente de CO2 abrange todos os GEE relevantes aqui		$\boxtimes$
Mapa de processo	Anexo 3		

Emissões excluídas	Especificar exclusão:	Justificar exclusão (curta)	Estimativa de % de pegada (buffer)	
	Embalagem do produto final (emissões de material escopo 3)	1. Tamanho insignificante (<1%		
	<ol><li>Transporte de material a jusante</li></ol>	2. Será relatado separadamente para cada venda	< 1 %	
	<ol> <li>Produção do material utilizado (Amônia, Acetileno)</li> </ol>	3. Tamanho insignificante (<1%	0,1%	$\boxtimes$
	<ol> <li>Produção de madeira utilizada no processo</li> </ol>	4. Tamanho insignificante (<1%	0,1%	
	5. Emissão de biocombustíveis	5. Tamanho insignificante (<1%	0,1%	
	6. Agrotóxicos de algumas fazendas	6 Falta de precisão dos dados	1-5%	
Perfis de uso incluídos (NA para cradle- to-gate)	Perfil 2: Percent	NA rual estimado: 5% rual estimado: 5% rual estimado: 5%		X
Orientação:	Regras adicionais do <sub>l</sub> utilizadas Lista:	produto ou orientações especí	ficas do setor	
Alegações aprovadas:	⊠ Medição de CO <sub>2</sub> □	Redução de CO <sub>2</sub>	□ CO <sub>2</sub> Neutro	X
Data de realização da Pegada pela empresa	Especifique a data da pegada de carbono: Ano de 2021 Versão nº: 5			X
Definições e descrições de estágio de vida	Anexos 5 e 6			
	egada basal realizada? [			
Base para recá	Iculo: NA Outro, espe	ecifique:		
Observações:				

#### Cálculo da pegada de carbono

#### Cálculo da pegada de carbono

Especificar o método utilizado para calcular a pegada de carbono:

A Organização usou a ferramenta de coleta e cálculo projetada pelo Imaflora para medir suas emissões de carbono no nível da fazenda para o ano base de 2021.

Nesta fase, a organização estava focada nas emissões provenientes do nível da fazenda (escopo 3), usando dados de atividade primária para todas as principais fontes de emissão coletadas de fazendas individuais. Todas as explorações agrícolas comunicaram as emissões provenientes da fermentação entérica, da gestão do estrume (tanto CH4 como N2O), da eletricidade e da exploração no terreno (abrangendo a utilização de combustíveis). Algumas fazendas relatam também a suplementação de animais (abrangendo o uso de fertilizantes, herbicidas e outros produtos químicos para produzir a ração adicional para os animais). Por último, há uma exploração que também tem estrume em laguna. Todos os dados utilizados foram dados primários obtidos diretamente dos fornecedores.

Fatores de emissão de fontes autorizadas foram usados para calcular as emissões reais.

Além disso, a organização também calculou a pegada de carbono das instalações de processamento (matadouros). Para calcular essas emissões, a organização usou a ferramenta Climas e o protocolo de GEE.

Especifique as fontes de fatores de potencial de aquecimento global de carbono (GWP):

Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas https://www.ghgprotocol.org/sites/default/files/ghgp/Global-Warming-Potential-Values%20%28Feb%2016%202016%29\_1.pdf

Especifique as fontes dos fatores de emissão (forneça links, se aplicável):

- 1) Protocolo de GEE (versão Brasil)
- 2) Ecoinvent
- 3) IPCC 2006
- 4) IPCC 2019

Especifique quaisquer suposições principais feitas na autenticação de emissões e na seleção ou desenvolvimento de fatores de emissão:

<u>Descreva o método usado para calcular os impactos da mudança no uso do solo, quando aplicável:</u>

Cada área das fazendas foi apresentada à equipe de auditoria e foram apresentadas evidências de que não havia LUC dentro dos limites das fazendas. Apenas em um caso houve conversão de floresta para terra agrícola a 4 ha apresentada pela organização. A equipe de auditores analisou as evidências e usou dados de sensoriamento remoto para verificar se não há conversão nos últimos 20 anos.

As reduções decorrentes da melhoria da gestão dos solos não foram incluídas, uma vez que os agricultores não forneceram elementos de prova suficientes sobre estas atividades.

#### Resultados de pegada de carbono (produto)

Ano	Pegada total	Por unidade de intensidade	Redução
Fazendas			
2021	Absoluto: Fazendas: 28,338 tCO2e	5,44 tCO2e t por t de peso animal vivo (médias das 5 fazendas em 2021).	0 %
Instalação de pro	ocessamento		
2021	Absoluto:  13.302,20 tCO2e abordagem baseada no mercado (15.320,77 tCO2e abordagem baseada na localização)	0,23 tCO2e por tonelada de produto acabado, carne sem osso	0 %

As emissões médias das 5 explorações são de 5,44 tCO2e por tonelada de peso animal vivo (as emissões totais são de 28.338,27 tCO2e).

As emissões do abatedouro - baseadas no mercado são equivalentes a 13.302,20 tCO2e em termos absolutos. A organização recalculou as emissões do matadouro com base em diferentes saídas (carne sem osso, com osso, couro etc.).

As emissões totais (abrangendo granja, transporte e abatedouro) foram estabelecidas pela alocação das emissões por peso animal à carne sem osso considerando que do peso total do animal há 53% de carcaça e desta carcaça, 77% acabam como carne desossada. Isso resulta em 13,4 tCO2e de emissões médias da fazenda por t de carne sem osso e 13,63 tCO2e por t de carne sem fazenda de ossos e instalação de processamento.

Number of physical sites included in this certificate: 5

No changes compared to previous audit  $\boxtimes$ 

#### A3.3 Detalhes do local

Local	Endereço Tel./Fax/E-mail	Tipo de certificado	Tipo de operação	Número de trabalhadores (aprox.)	Atividades geradoras de emissões (incl. breve descrição)
Local central:  Minerva Araguaina (Tocantins, Brasil)  BR-153, Km 150, S/N - Chácara Santa Inês, Araguaína - TO, 77804- 970, Brasil	Consulte a seção A1	Produto	Local central, compra de gado dos agricultores		Local central, localização do matadouro
Fazenda 1: CSAP	Araguaína/TOGPS: -7,22954; - 8.37791		Local de produção (fazenda)		Fermentação entérica, manejo de estrume, uso
Fazenda 2: Santa Luzia	Bandeirantes do Tocantins/TO GPS: -8,2927; -48,6692		Local de produção (fazenda)		de agroquímicos, eletricidade e combustíveis
Fazenda 3: Boa Vista	Aragominas/TO GPS: -6,9908; -48,4581		Local de produção (fazenda)		
Fazenda 4: SÃO FRANCISCO	Araguaína/TO GPS: -7,2557; -48,2785		Local de produção (fazenda)		
Fazenda 5: Canaa	Aragominas/TO GPS: -6,9655; - 8,5558		Local de produção (fazenda)		

# Anexo B: Processo de auditoria

## Equipe de Auditoria B1

Auditor(es)	Qualificações
Ondrej Tarabus (Auditor Líder)	Ondrej é um cidadão checo, formado na Universidade de Ciências da Vida de Praga, na Faculdade de Florestas. Participou em várias avaliações de certificação da cadeia de custódia FSC e PEFC na República Checa, Eslováquia, Itália, Alemanha, Vietnam, Egito, Espanha, Roménia, Bósnia-Herzegovina, Áustria e Sérvia. Ondrej passou por um curso de treinamento de avaliação de carbono e também por um curso de cadeia de custódia e manejo florestal do FSC.
Freddy Pena Auditor com foco no desmatamento	Diretor para a América Latina da Preferred by Nature. Engenheiro Florestal especializado em manejo ambiental, com 23 anos de experiência em manejo e certificação de florestas e plantios nativos. Ampla experiência trabalhando em nível de região LATAM, direcionando e controlando serviços de certificação, como auditorias florestais, liderando processos de auditoria em diferentes países da região, incluindo Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Colômbia, Chile, Peru, México e Uruguai. Ampla experiência em sistemas de manejo florestal e auditorias de rastreabilidade da madeira, em diferentes níveis e elos da cadeia de custódia, desde a colheita, passando por processos primários e secundários, até a elaboração e comercialização dos produtos finais. Freddy também participou de processos de auditoria no setor agrícola aplicando o Padrão de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance, incluindo a gestão sustentável de unidades produtivas ou fazendas, mas também a rastreabilidade de produtos.
Thiago Noronha Auditor responsável pela visita no local	Thiago é Engenheiro Agrônomo com MBA em Manejo de Solos. É auditor desde 2014 e já havia realizado diversas auditorias no Setor de Café e uma verificação sobre a produção de café de baixo carbono na região amazônica - Agrofloresta - Apui - AM/Brasil. Além disso, Thiago também trabalhou em projetos envolvendo estruturas de Gestão Agro e Seguros e realizou várias seções de treinamentos sobre padrões e sistemas de certificação. Thiago recebeu treinamento em gestão de pegada de carbono para o padrão CFM.

#### B2 Visão Geral da Auditoria

Nota: A tabela abaixo fornece uma visão geral do escopo da auditoria e dos auditores. Consulte o anexo da lista de verificação padrão para obter detalhes específicos sobre as pessoas entrevistadas e os resultados da auditoria por local auditado.

Local(is)	Nomes dos entrevistados, cargos:	Data(s)	Duração	Auditor(es)
Minerva Araguaina	Fernanda Reis Cordeiro - CFM responsável	23 – 30 de setembro de 2022	5 dias no local, 3 dias	OT, FP, TN
	Renata Fragoso Potenza - especialista em carbono Imaflora,		remotos	
	Gracie Verde Selva - Diretora do programa Renova			
	Aline de Castro Mendes Tadano - Gerente de Sustentabilidade			
	Salomao Abib - gerente de sustentabilidade			
	Vanessa Silva Pugliero - Diretor de Sustentabilidade			

#### B3 Descrição do Processo Geral de Auditoria

Como indicado acima, a organização é um grande produtor de carne bovina na América do Sul, mas o escopo deste certificado abrange apenas a produção de carne bovina de 5 fazendas externas (escopo 3). A auditoria teve início com o recebimento do cálculo e revisão deste cálculo incluindo revisão dos fatores de emissão. O passo seguinte foi avaliar os valores ao nível das fazendas, onde 5 das 5 fazendas foram fisicamente visitadas. Finalmente, a auditoria foi concluída por outra sessão remota com foco na entrevista do pessoal responsável do CFM, revisão do plano de CFM e qualidade dos dados, bem como cronograma de auditoria interna e treinamentos.

O próximo passo da auditoria foi focado nas instalações de produção. Todas as instalações de produção foram visitadas fisicamente para identificar as fontes de emissões e para garantir que as emissões não sejam deixadas para trás. Feito isso, foi realizada auditoria remota com foco na verificação da exatidão e completude dos dados reportados. Nessa etapa, foi realizada a entrevista com o pessoal responsável e revisados os dados do banco de dados interno.

Finalmente, após uma breve consulta entre todos os membros da equipe, as conclusões foram apresentadas à empresa durante uma reunião de encerramento

## Anexo C: Lista de verificação para certificação CFM (confidencial)

Requisito padrão	Conformidade			
1 Requisitos de qualidade				
1.1 Declaração da política pública em matéria de clima				
<ul> <li>1.1.1. A Organização deve ter uma declaração escrita e publicamente disponível sobre a Política Climática, endossada a nível executivo que abranja, no mínimo, os seguintes aspectos: <ul> <li>a) as razões para participar na gestão da pegada de carbono,</li> <li>b) identificação do objeto e âmbito da pegada de carbono (por exemplo, descrever o produto ou a empresa);</li> <li>c) um compromisso de reduzir a pegada de carbono e/ou alcançar a neutralidade de carbono para o sujeito;</li> <li>d) compromisso de elaborar periodicamente relatórios quantificados sobre a pegada de carbono do objeto, bem como de avaliar o desempenho em relação às reduções de emissões e, se for caso disso, aos objetivos de compensação estabelecidos num plano de gestão da pegada de carbono;</li> <li>e) compromisso de seguir as melhores práticas e os princípios da exatidão, pertinência, exaustividade, coerência e pertinência em todos os cálculos relacionados com o carbono; e</li> <li>f) compromisso com a transparência e a divulgação pública dos dados fundamentais relativos à pegada de carbono da Organização, bem como os progressos alcançados e planeados no sentido da redução das emissões de carbono e da neutralidade do carbono, se for caso disso.</li> </ul> </li> </ul>	Sim 🗵 Não 🗆			
Descobertas: A empresa desenvolveu sua Política Climática com os elementos exigidos acim parte do plano CFM (seção 1) e será endossada pelo diretor administrativo quando finalme será tornada pública no site da empresa.				
1.1.2 A Organização deve demonstrar que a Política Climática é implementada e seguida.	Sim X Não			
Descobertas: A Organização implementou o sistema de pegada de carbono de acordo com a política climática assinada. Demonstraram um compromisso com todos os aspectos acima, conforme entrevistas e avaliação da implementação durante o processo de auditoria. A Organização mediu a pegada de carbono implementando diferentes medidas de CFM.				
1.2 Responsabilidades e competência				
1.2.1. A Organização deve nomear uma única pessoa ou cargo com responsabilidade geral pela conformidade com todos os requisitos aplicáveis desta norma.				
Descobertas: Fernanda Reis Cordeiro é a pessoa responsável e ele é nomeado no plano de CFM, que é assinado pelo diretor administrativo, diretor administrativo do Diretor da empresa (Anexo 1)				
1.2.2. A pessoa/cargo nomeado deve ter autoridade e acesso a recursos suficientes para garantir a conformidade com esta norma.	Sim ⊠ Não □			
Descobertas: Auditoria confirmou que Fernanda Reis Cordeiro tem acesso suficiente aos recursos para garantir o cumprimento desta norma, além disso, o responsável é apoiado por consulta externa (Imaflora) que traz capacidade e conhecimento adicionais.				

1.2.3. Todo o pessoal relevante deve demonstrar conhecimento e competência nos procedimentos da Organização relevantes para o cumprimento desta norma.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: Com base nas entrevistas com o responsável concluiu-se que todos os colaborad cientes e mantêm competência para o desempenho de suas responsabilidades.	ores estão
1.3 Documentação	
1.3.1. A Organização deve dispor de procedimentos documentados que abranjam os elementos aplicáveis desta norma.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: A Organização possui procedimentos em vigor cobrindo todos os elementos aplicáveis desta norma em seu Plano CFM, Mapa de Processo, Lista de Escopo e planilhas de cálculos atualizadas com dados para o período de 2021.	
1.3.2. A Organização deve manter registros que demonstrem conformidade com esta norma.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: Todos os registros que demonstram conformidade com a norma estão em vigor e estavam disponíveis durante a auditoria. Além dos documentos citados acima, foram conferidos os seguintes registros:	
- Cálculo de CFM - registros escolhidos aleatoriamente para eletricidade, número de animais, uso de agroquímicos e consumo de combustível.	
1.3.3. Todos os registros relevantes de acordo com o indicador acima devem ser retidos por um período mínimo de 5 anos.	Sim ⊠ Não □
Descobertas: A Organização confirmou que todos os documentos são registrados por um período mínimo de 5 anos em seu plano de CFM e o trabalhador responsável está ciente deste procedimento. Vide Anexo 1.	
1.3.4. APENAS PEGADA DO PRODUTO: A Organização deve manter registos sistemáticos de todos os produtos vendidos com alegações de carbono.	Sim 🗵 Não 🗆
Descobertas: Existe um sistema de monitoramento em vigor, seguindo os procedimentos do SGQ que a empresa está implementando. Cada produto vendido com alegação de carbono será registrado no sistema interno onde todas as informações sobre o material de entrada, produção desse produto e outras informações relevantes são mantidas. Estes dados podem então ser verificados através de registros internos e faturas.	
1.4 Monitoramento de desempenho	
1.4.1. A Organização deve definir, documentar e implementar um desempenho sistema de monitorização para realizar avaliações periódicas do desempenho em relação aos objetivos de redução das emissões de carbono estabelecidos e aos objetivos de compensação, quando aplicável.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: A Organização afirma no plano CFM que a auditoria interna será realizada anualmente. Recomenda-se definir com mais detalhes quem será responsável por essa tarefa e como isso será feito. A impressão geral do auditor é que, embora o cálculo seja feito principalmente a partir da sede com cooperação com consultor externo, a cooperação com fazendas externas às vezes pode ser difícil e pode ser benéfico para o sistema lidar com isso, a fim de evitar confusão nos próximos anos.  OBS 22/01	
1.4.2. A Organização deve definir e implementar um sistema para estabelecer e acompanhar as ações corretivas para garantir que as metas de redução e compensação sejam alcançadas.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: A Organização estabeleceu o sistema para acompanhamento das ações corretivas no sistema interno. A pessoa responsável reporta os resultados de CF e faz sugestões à gerência, que aprova essas ações adicionais.	

2. Definição do escopo da pegada de carbono	
2.1 Definição dos limites do sistema	
2.1.1. APENAS PEGADA CORPORATIVA: A Organização deve definir e justificar os <i>limites organizacionais</i> de sua <i>pegada de carbono</i> para incluir todas as instalações/atividades que são de propriedade financeira e/ou controladas operacionalmente pela Organização	Sim   Não   N/A
Descobertas:	,
2.1.2. APENAS PEGADA CORPORATIVA: Se uma <i>pegada de carbono</i> for consolidada a partir de vários níveis ou locais organizacionais, a Organização deve usar a mesma abordagem para estabelecer <i>limites organizacionais</i> em cada nível ou local	Sim   Não   N/A
Descobertas:	
2.1.3. APENAS PEGADA CORPORATIVA: A Organização identifica e enumera todas as emissões diretas e indiretas aplicáveis das atividades da Organização, tanto a montante como a jusante da sua cadeia de valor (ver anexo I e anexo II) e inclui, no mínimo, todas as emissões do âmbito 3 enumeradas na coluna intermédia do anexo II.	Sim   Não   N/A
Descobertas:	
2.1.4. APENAS PEGADA DO PRODUTO: A Organização deve definir o produto, a sua função e, se aplicável, a unidade de análise (por exemplo, tonelada de produto)	Sim 🗵 Não 🗌 N/A 🔲
Descobertas: O produto foi definido, conforme definido na seção 3.1.2 do Plano CFM. A organização está calculando a pegada de carbono por carne sem osso, e que é definida como a unidade de análise.	
2.1.5. APENAS PEGADA DO PRODUTO: A Organização deve definir e justificar todas as atividades de geração de emissões dentro do ciclo de vida do produto (seja <i>cradle-to-cradle</i> ou <i>cradle-to-gate</i> ). As fases do ciclo de vida devem incluir a <i>alteração do uso do solo,</i> a aquisição e o pré-processamento de matérias-primas, a produção, a distribuição e o armazenamento e o fim da vida útil. A Organização deve ilustrar as emissões num mapa do processo.	Sim ⊠ Não □ N/A □
Descobertas: As atividades geradoras de emissões são definidas no mapa de processo apresentado pela organização. Anexo nº 5.	
2.1.6. A Organização deve definir e descrever os GEE aplicáveis ao âmbito do <i>sistema de gestão da pegada de carbono.</i> A Organização deve, no mínimo, contabilizar os 7 principais GEE: CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> O, HFCs, PFCs, SF <sub>6</sub> e NF <sub>3</sub> . GEE adicionais podem ser incluídos.	Sim ⊠ Não □
Descobertas: A Organização definiu e descreveu os GEE aplicáveis ao âmbito do sistema de gestão da pegada de carbon A Organização contabiliza todos os principais GEE em seus cálculos e estes são recalculados para CO2eq. Consulte também A3.1 do presente relatório. Os seguintes GEEs estão incluídos no escopo da avaliação de CO2, N2O, CH4, conforme definido nas definições da seção do plano CFM.	
2.1.7. As emissões que se prevê que representem menos de 1% da <i>pegada de carbono total prevista</i> podem ser deixadas de fora <sup>1</sup> .	Sim   Não   N/A
Descobertas: A Organização incluiu nos cálculos todas as principais emissões.	

¹ Isso também é amplamente chamado de "limiar de materialidade", definido para garantir que fontes muito pequenas de emissões não exijam o mesmo tratamento que fontes mais significativas.

2.1.8. As emissões consideradas inviáveis de quantificar ou as emissões associadas a uma recolha de dados excessivamente complicada ou onerosa podem ser excluídas em casos justificados, desde que as emissões totais excluídas não representem mais de 5% da <i>pegada de carbono total prevista</i> .	Sim	
Descobertas: N/A  2.1.9. Para compensar quaisquer fontes de emissões excluídas no ponto 2.1.8, a Organização deve atribuir um <i>amorteædor de emissões</i> à <i>pegada de carbono</i> total que seja proporcional às emissões excluídas previstas.	Sim   Não   N/A	
Descobertas: N/A  2.1.10. Qualquer exclusão (incluindo as mencionadas em 2.1.7) deve ser justificada e documentada.	Sim   Não   N/A	
Descobertas: N/A  2.2 Definição dos limites do sistema		
2.2.1. A Organização deve escolher um ano-base para o qual estejam disponíveis dados de emissões verificáveis e especificar as razões de sua escolha. Em casos justificados de flutuações anuais extremas, a Organização pode utilizar uma média ao longo de vários anos.	Sim 🗵 Não 🗌	
Descobertas: O ano base é o período do ano civil de 2021. A justificativa é fornecida no ponto CFM.	3 do plano	
2.2.2. O ano de base não pode ser fixado antes de 24 meses a contar da data em que for tomada a decisão de envolver <sup>2</sup> no <i>sistema de gestão da pegada de carbono.</i>	Sim ⊠ Não □	
Descobertas: A organização começou com o sistema de gestão de pegada de carbono em 2021, com o ano base sendo 2021.		
<ul> <li>2.2.3. A Organização pode recalcular a pegada de carbono do ano de base nos casos em que: <ul> <li>a) as alterações estruturais na Organização têm um impacto significativo na pegada de carbono do seu ano de base, por exemplo, a transferência da propriedade ou o controlo das atividades ou operações geradoras de emissões de uma Organização para outra (tais como fusões, aquisições e alienações ou externalização e subcontratação de atividades emissoras que já existiam no ano de base);</li> <li>b) alterações nos métodos de cálculo ou melhorias na exatidão dos fatores de emissão ou dos dados de atividade que tenham um impacto significativo 3 na pegada de carbono do ano de base, ou</li> <li>c) a descoberta de erros significativos 4, ou uma série de erros, que são coletivamente significativos.</li> </ul> </li> </ul>	Sim □ Não □ N/A ⊠	

No caso de certificação Preferred by Nature, esta é considerada a data em que o contrato com a Preferred by Nature é assinado. Se o acordo for assinado em 2013, 2011 será o ano base mais cedo possível.

O impacto é considerado significativo quando resulta em um mínimo de 10% de superestimação ou subestimação da pegada de carbono do ano base

 $<sup>^4\,</sup>$  Um erro é considerado significativo quando resulta em uma superestimação ou subestimação de 10% da pegada de carbono do ano base.

Descobertas:		
2.2.4. Um recálculo da <i>pegada de carbono do ano de base</i> NÃO deve ocorrer quando a Organização sofre <i>crescimento ou declínio orgânico</i> , como o aumento ou	Sim 🗌	
diminuição da produção, mudanças na gama de produtos e fechamento e aberturas	Não 🗌	
de unidades operacionais que são de propriedade ou controladas pela Organização.	N/A ⊠	
Constatações:		
2.2.5. A Organização deve utilizar a <i>pegada de carbono do ano de base</i> como referência para	Sim 🗵	
o rastreio das emissões e respetivas reduções e, se for caso disso, compensações, ao longo do tempo.	Não 🗌	
Descobertas: O ano-base será utilizado como referência para o rastreamento das emissões e		
no futuro. O plano de CFM descreve como a CF foi calculada e prescreve também metas de re futuro (Anexo 1).	dução para o	
3. Cálculo da pogada do carbono		
3. Cálculo da pegada de carbono		
3.1. Identificação das fontes de emissão		
3.1.1. A Organização deve incluir nos cálculos da <i>pegada de carbono</i> todos os fontes de emissões identificadas na lista de âmbito ou no mapa do processo (Anexos II e III).	Sim 🗌	
Chinasacas lacinamedadas na lista de dinante da na mapa do processo (vinexos ir e 111).	Não ⊠	
Descobertas: As fontes de emissão são fornecidas no plano CFM. Todos estes foram considera cálculos.	ados para	
As fontes de emissão mais relevantes são incluídas no cálculo. No entanto, identificou-se que, no caso de duas fazendas (Santa Lucia e Canaa), os agroquímicos não foram incluídos, embora o auditor no local pudesse identificar seu uso em extensão limitada.		
Além disso, o uso de biodiesel é relatado, mas as formas de emissão CH4 e N2O são consideradas apenas usando o EF de 0,00033159. Com base nas fontes de informação disponíveis, a emissão de biodiesel deve abranger toda a ACV com fator de emissão em torno de 0,16751 (Defra 2021).		
Há pouca utilização de produtos químicos no matadouro e, embora as emissões do escopo 1 sejam consideradas, as emissões do escopo 3 não são incluídas.  NCR 22/01		
3.1.2. APENAS PEGADA DO PRODUTO: A Organização pode incluir <i>carbono biogênico</i>	Sim 🗆	
armazenado em produtos finais com base no carbono armazenado no produto após o período de avaliação de 100 anos. Suposições e cálculos do perfil de armazenamento	Não □	
devem ser documentados (ver Anexo V)	Na0 □ N/A ⊠	
Descobertas: N/A	N/A 🔼	
3.1.3. <i>As emissões evitadas</i> (por exemplo, provenientes da reciclagem) e as emissões de	Sim 🗆	
carbono biogénico (por exemplo, biomassa) não devem ser incluídas, mas podem ser comunicadas separadamente.	Não 🗆	
comunicadas separadamente.	N/A ⊠	
Descobertas: N/A	N/A 🖴	
3.2 Escolhendo a abordagem de cálculo		
3.2.1. A Organização deve justificar e documentar o método escolhido para calcular a	Sim 🗵	
pegada de carbono (por exemplo, ferramentas de cálculo específicas do setor, folhas de cálculo, etc.).	Não 🗆	
Constatações necessárias se não:		
3.2.2. As empresas devem usar o <i>método de cálculo</i> mais preciso disponível para elas	Sim 🗵	
	Não 🗆	

Descobertas: A Organização usou a ferramenta de Coleta e Cálculo CFM projetada pelo Imaflora. A Organização usou fatores de emissão para ser mais precisa em termos de região e setor.		
3.2.3. Caso existam regras <i>setoriais</i> ou de <i>categoria específicas do produto</i> atualizadas, estas devem ser aplicadas.	Sim ⊠ Não □	
Descobertas: O método contábil proposto envolveu os dados mais relevantes e recentes disponíveis pelos protocolos internacionais (IPCC, GHG Protocol/ WRI, Ecoinvent, entre outros). Importante ressaltar que, uma ferramenta de cálculo desenvolvida foi conduzida por empresa terceirizada especificamente contratada para aprovação da metodologia aplicada.		
3.2.4. Os cálculos da <i>pegada de carbono</i> devem ser feitos com exclusão de quaisquer compras de <i>compensações de carbono</i> .	Sim □ Não □ N/A ⊠	
Descobertas: N/A		
3.3 Coletar dados de emissão e escolher fatores de emissão		
3.3.1. A <i>pegada de carbono</i> deve basear-se em <i>dados primários</i> para todos os processos detidos ou operados pela Organização. Para qualquer outro processo, a Organização deve usar dados primários, se disponíveis, e usar <i>dados secundários</i> de uma fonte relevante e autorizada.	Sim ⊠ Não □	
Descobertas: A Organização estava focada nas emissões provenientes do nível da fazenda (escopo 3), usando dados de atividade primária para todas as principais fontes de emissão coletadas de fazendas individuais (pesticidas, diesel, gado, eletricidade) e valores estimados dos agricultores para fontes de emissão menos importantes (diesel ou hectares da área).		
3.3.2. A Organização deve identificar e documentar o método de recolha de dados sobre as emissões em toda a Organização ou o ciclo de vida do produto.	Sim □ Não ⊠	
Descobertas: A Organização apresentou método e processo de coleta de dados de emissão. No entanto, durante a visita ao local a nível da exploração, foi revelado que os dados de pelo menos uma exploração (Santa Lúcia) não correspondiam aos dados utilizados no relatório sobre a pegada de carbono. A organização atualizou seu cálculo após a auditoria, mas essa descoberta revelou a fraqueza no controle dos dados de diferentes fazendas.		
O auditor concluiu que, embora essa lacuna no sistema não seja pré-condição para a emissão do certificado com escopo e limites atuais (5 fazendas e 1 mangueira de abate), é uma questão crítica para a extensão do escopo do certificado e, portanto, é necessária uma ação corretiva antes que o certificado possa ser estendido a outras fazendas.  NCR 22/02		
3.3.3. APENAS PEGADA CORPORATIVA: A <i>pegada de carbono</i> deve ser expressa em <i>termos de intensidade</i> de emissão como uma quantidade de <i>kgCO2e</i> ou <i>tCO2</i> e por unidade de intensidade (por exemplo, por membro do pessoal).	Sim □ Não □ N/A ⊠	
Descobertas: NA	,	
3.3.4. APENAS PEGADA CORPORATIVA: A Organização deve utilizar a unidade de intensidade mais adequada para indicar os termos de intensidade emissões e reduções, a fim de comunicar de forma transparente sobre a sua pegada de carbono (para as organizações de produção, trata-se normalmente de uma unidade de produção; para as organizações de serviços, pode tratar-se, por exemplo, de pessoal).	Sim   Não   N/A	
Descobertas: N/A		
3.3.5. APENAS PEGADA DO PRODUTO: A <i>pegada de carbono</i> deve ser expressa em relação à unidade de análise especificada em <i>kgCÜ2e</i> ou em <i>tCO2e</i> (por exemplo, <i>kgCÜ2e</i> por unidade de produção única ou por 1 m³ de produto).	Sim 🗵 Não 🗌 N/A 🔲	

Descobertas: A organização expressou a CF em tCO2e/ t carne sem osso ou t de couro. No entanto, a pegada não foi recalculada do peso do animal vivo para carne sem osso (apenas cerca de 40% do peso total do animal acaba no produto e, portanto, para produzir 1 t de carne sem osso, é necessário mais de 2t de t de peso do animal vivo).  NCR 22/04	
A organização atualizou seu cálculo antes de concluir este relatório e enviou o cálculo atualizado ao auditor. A organização mudou a maneira como a pegada de carbono por unidade de produção no nível da fazenda é calculada de t de ganho de peso animal para t de peso animal vivo. Esta alteração resultou na diminuição da emissão por t de carne produzida (de 8,77 para 5,44 tCO2e por t de animal produzido). Mais tarde, a organização recalculou o peso do animal vivo para carne sem osso usando os fatores de conversão da produção (53% e adicionalmente 77%), o que resultou em 13,4 t de CO2e por t de carne sem osso. NCR 04/22 está fechada	
A organização usou o valor do peso do animal vivo para obter a emissão da fazenda por unidade de intensidade. No entanto, este valor inclui também o peso ganho pelo animal antes do período de notificação e, portanto, pode não refletir exatamente o aumento	
específico da produção apenas durante o período de 12 meses.  OBS 22/04	
3.3.6. Sempre que as quantificações se baseiem em cálculos (por exemplo, os dados relativos às emissões de gases com efeito de estufa são multiplicados por um fator de emissão), as emissões de gases com efeito de estufa devem ser calculadas utilizando fatores de emissão de fontes atualizadas e fiáveis, ou seja, publicações governamentais ou orientações internacionais ou do setor.	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: A maioria dos fatores de emissão (EF) utilizados é proveniente de Ecoinvent, GHG Protocol BR ou Agri-footprint.	
3.3.7. Sempre que possível, a Organização deve usar <i>fatores de emissão</i> que são relevantes para a atividade em causa e correntes no momento da quantificação (por exemplo, kgCO2e por kWh para o ano de cálculo).	Sim 🗵 Não 🗌
Descobertas: A FE utilizada cumpre os requisitos.	
3.3.8. A Organização deve identificar e documentar todas as fontes de dados e <i>fatores de emissão utilizados.</i>	Sim ⊠ Não □
Descobertas: As fontes da EF estão documentadas no documento "CALC - Imaflora 2021-Pecu	ária"
3.3.9. A Organização deve assegurar que a redução das emissões resultante de a utilização de energias renováveis pela Organização (calculada com um fator de emissão zero) não é contabilizada duas vezes - por exemplo, incluída no cabaz energético nacional ou nos esforços nacionais de redução das emissões.	Sim   Não   N/A
Descobertas: N/A	
3.4 Alocações	
3.4.1. A Organização deve evitar ou minimizar <i>as dotações</i> sempre que possível. Isso é feito subdividindo o processo e coletando dados ou expandindo os limites do sistema para incluir o processo completo.	Sim ⊠ Não □
Descobertas: As alocações não foram usadas para o produto CF, os dados primários foram usa	idos apenas.

3.4.2. Se as atribuições não puderem ser evitadas, devem basear-se numa relação (massa, energia) ou como segunda prioridade em uma relação econômica.	Sim   Não   N/A
Descobertas: As alocações não foram usadas para o produto CF.	
3.4.3. A Organização deve identificar e documentar os métodos <i>de atribuição</i> .	Sim   Não   N/A
Descobertas: As alocações não foram usadas para o produto CF.	
3.4.4. APENAS PEGADA DO PRODUTO: Os benefícios (sob a forma de emissões reduzidas) do uso de material reciclado podem ser alocados para a aquisição do material reciclado ou para a reciclagem deste material, não ambos.	Sim   Não   N/A
Descobertas: N/A	
3.4.5. APENAS PEGADA DO PRODUTO: Para a atribuição de inputs reciclados ou de produtos recicláveis, a Organização deve utilizar o método 100-0 (todas as emissões do processo de reciclagem permanecem na cadeia de produção da Organização) ou 0-100 (cálculo de um fator de deslocamento de material virgem que reduziu a pegada de carbono total), ou aplicar um fator de emissão calculado com base num destes métodos.	Sim   Não   N/A
Descobertas: N/A	
3.5 Avaliação da qualidade dos dados	
3.5.1. A Organização avalia a qualidade dos dados recolhidos e, por conseguinte, a incerteza do cálculo da <i>pegada de carbono</i> relacionada com:	
a) métodos de cálculo, incluindo <i>os fatores de emissão</i> utilizados;	
<ul><li>b) estimativas e premissas;</li><li>c) métodos de atribuição; e</li><li>d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.</li></ul>	Sim ⊠ Não □
<ul><li>b) estimativas e premissas;</li><li>c) métodos de atribuição; e</li><li>d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.</li></ul>	Não 🗆
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e	l
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação	Não   (Exh 1).  Sim   Não   A avaliação ral da
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação quantitativa sempre que possível.  Descobertas: A avaliação da qualidade dos dados faz parte do plano CFM, capítulo 6 (Exh 1). A quantitativa não faz parte da avaliação, no entanto, a organização forneceu uma boa visão gei	Não   (Exh 1).  Sim   Não   A avaliação ral da
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação quantitativa sempre que possível.  Descobertas: A avaliação da qualidade dos dados faz parte do plano CFM, capítulo 6 (Exh 1). A quantitativa não faz parte da avaliação, no entanto, a organização forneceu uma boa visão ger qualidade geral dos dados e identificou possíveis lacunas e desenvolveu um plano de melhoria	Não   (Exh 1).  Sim   Não   A avaliação ral da
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação quantitativa sempre que possível.  Descobertas: A avaliação da qualidade dos dados faz parte do plano CFM, capítulo 6 (Exh 1). A quantitativa não faz parte da avaliação, no entanto, a organização forneceu uma boa visão gel qualidade geral dos dados e identificou possíveis lacunas e desenvolveu um plano de melhoria  4. Plano de gestão da pegada de carbono	Não   (Exh 1).  Sim   Não   A avaliação ral da
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação quantitativa sempre que possível.  Descobertas: A avaliação da qualidade dos dados faz parte do plano CFM, capítulo 6 (Exh 1). A quantitativa não faz parte da avaliação, no entanto, a organização forneceu uma boa visão gel qualidade geral dos dados e identificou possíveis lacunas e desenvolveu um plano de melhoria  4. Plano de gestão da pegada de carbono  4.1.1. A Organização deve estabelecer metas para a redução das emissões com base na	Não ☐  (Exh 1).  Sim ☒  Não ☐  A avaliação ral da de dados.  Sim ☒  Não ☐
b) estimativas e premissas; c) métodos de atribuição; e d) uso do produto e perfil de fim de vida útil.  Descobertas: A qualidade dos dados é avaliada no documento plano CFM, capítulo 6 3.5.2. A Organização deve elaborar uma avaliação da qualidade dos dados com base na exaustividade, na representatividade temporal, na representatividade tecnológica e na representatividade geográfica. A avaliação deve fornecer uma avaliação quantitativa sempre que possível.  Descobertas: A avaliação da qualidade dos dados faz parte do plano CFM, capítulo 6 (Exh 1). A quantitativa não faz parte da avaliação, no entanto, a organização forneceu uma boa visão gei qualidade geral dos dados e identificou possíveis lacunas e desenvolveu um plano de melhoria  4. Plano de gestão da pegada de carbono  4.1.1. A Organização deve estabelecer metas para a redução das emissões com base na pegada de carbono do ano de referência.  Descobertas: A organização estabeleceu a meta de redução de emissões na "seção 3.2 do plan	Não   (Exh 1).  Sim   Não   A avaliação ral da de dados.  Sim   Não   Não   Não   Ono CFM". No

<ul> <li>em termos de tamanho e qualidade. Infelizmente, sem este mapa, a organização não será capaz de declarar remoções de emissões de melhor gestão de pastagens</li> <li>2) Nenhuma ação de redução de carbono que cubra a melhoria da eficiência e da produtividade, ou a redução das emissões da fermentação entérica (CH4) através de inibidores, ou a melhoria da gestão do estrume a nível da exploração</li> <li>3) As ações de redução de carbono do matadouro já ocorreram parcialmente à medida que a eletricidade verde é usada e o número de melhorias já ocorreu. No entanto, há potencial para produzir biogás ou outras ações para reduzir as emissões do manejo de estrume.</li> </ul>		
NCR 22/		
4.1.2. A	Organização deve seguir as melhores práticas nacionais ou baseadas na indústria para estabelecer os objetivos de redução <sup>5</sup> e justificar escolhas no seu <i>plano de gestão da pegada de carbono.</i>	Sim ⊠ Não □
	ertas: Não há metas de redução de GEE no setor pecuário no Brasil, mas a organiza meta geral de redução de emissões.	ıção tem sua
A partir das metas de redução estabelecidas para este escopo específico, não está claro como essas metas estão vinculadas às metas gerais da organização. Recomenda-se alinhar essas duas metas porque as emissões do escopo 3 da produção de gado representam cerca de 95% das emissões da organização e, portanto, desempenham um papel importante no alcance da meta geral de redução de emissões da organização.		
OBS 22/		
4.1.3. A	Organização deve definir um plano de ação escrito para alcançar a redução das emissões com <i>base na pegada de carbono do ano de</i> referência e nas metas estabelecidas.	Sim ⊠ Não □
Descobe	ertas: O plano de ação para alcançar a redução de emissões é descrito no "plano CFM" .1	. Anexo nº 1,
dessas a	de CFM inclui algumas etapas específicas como a redução deve ser alcançada, mas a trações pode ser melhorada tendo essas etapas e ações claramente definidas no tempo e cada para cada ação. /03	
g	o <i>plano de gestão da pegada de carbono</i> , a Organização deve demonstrar um esforço genuíno para dar prioridade à redução em detrimento da compensação, na medida do possível.	Sim X Não C N/A C
Descobertas: A meta da empresa é reduzir, a compensação é planejada apenas para a pegada de carbono do produto no caso de haver uma solicitação do cliente para isso. Anexo Nº 1, capítulos 4 e 5.		
4.1.5. A	Organização deve elaborar um plano para melhorar a qualidade dos dados dos cálculos da <i>pegada de carbono</i> ao longo do tempo.	Sim 🗵 Não 🗌 N/A 🔲
Descobe	ertas: A organização forneceu o plano para melhoria de dados na seção 6.2 do plano CF	M.
m	e a Organização pretender compensar parte das suas emissões, deve estabelecer netas e definir um plano de ação escrito para as compensações de emissões com <i>base</i> a pegada de carbono do ano de referência.	Sim ☐ Não ☐ N/A ⊠
Descobe	ertas: N/A	
	e a Organização pretender atingir a <i>neutralidade em termos de carbono,</i> deve estabelecer um calendário para o efeito.	Sim 🗌
		Não □ N/A ⊠
Docast	outhors N/A	N/A 🖾
Descope	ertas: N/A	

 $<sup>\</sup>overline{\ }^5$  Observe que o Anexo VI estabelece limites mínimos que devem ser alcançados, antes que o uso de quaisquer alegações Preferred by Nature/NEPCon seja permitido.

4.1.8. A Organização deve aplicar as reduções e compensações previstas descritas no seu plano de gestão da pegada de carbono.	Sim 🗆		
,	Não 🗆		
Daggehartna	N/A ⊠		
Descobertas:			
4.1.9. O plano de gestão da pegada de carbono deve ser atualizado pelo menos de 12 em 1.			
meses para refletir quaisquer alterações nas reduções previstas e, se aplicável, par compensar.	a Não 🗆		
compensur.	I vao 🗀		
Descobertas: As entrevistas com o pessoal-chave confirmaram que a organização preparou	o plano CFM		
em 2022 e planeja atualizá-lo em 2023 dentro de um período de 12 meses.			
4.2 Redução das emissões de carbono			
4.2.1. A Organização deve estar em conformidade com todos os regulamentos nacionais	Sim 🗆		
e/ou internacionais de redução de emissões aplicáveis.	Não □		
Describentes, Não há vegulamentes e conseítios combosido que se policerio à Overnino e a //	N/A 🗵		
Descobertas: Não há regulamentação específica conhecida que se aplicaria à Organização (C	ado no Brasii).		
4.2.2. Os métodos utilizados pela Organização para demonstrar as reduções devem respeitar			
os seguintes princípios:			
a) os métodos devem documentar as quantidades e o tipo de emissões de gases			
com efeito de estufa que foram reduzidos e o período de tempo envolvido			
(expresso em tCO2e);			
b) os métodos devem ser os mesmos que os utilizados para calcular as emissões			
de carbono no ano de base (para recálculos potenciais do ano de base, ver 2.2.2. b);			
c) a redução das emissões deve ser expressa em <i>termos de intensidade da</i>	s		
emissões (por exemplo, por número de pessoal ou de unidade de produção)			
referir-se ao <i>ano de base</i> selecionado.	Não 🗆		
d) reduções feitas fora do escopo definido não devem ser incluídas;	N/A ⊠		
e) sempre que se apliquem objetivos nacionais ou industriais específicos de			
redução obrigatória, a Organização deve assegurar, no mínimo, o cumprimento			
desses objetivos. Quaisquer alegações de redução de emissões de carbono			
devem refletir essas demandas obrigatórias; e			
f) a Organização deve justificar que a redução de emissões alegada é adicional	<b>a</b>		
independente de qualquer recessão financeira geral ou setorial específica <sup>6</sup> .			
Descobertas:			
4.3 Compensação das emissões de carbono			
4.3.1. A Organização deve comprar e retirar a quantidade de <i>compensações de carbono</i>	Sim 🗆		
(créditos) equivalente às emissões não reduzidas.			
	Não 🗀		
	N/A ⊠		
Descobertas:	Descobertas:		
4.3.2. A Organização deve identificar e documentar o padrão (por exemplo, padrão ouro	' Sim 🗌		
VCS etc.) usado para gerar as <i>compensações de carbono</i> adquiridas.	Não □		
	N/A ⊠		

\_\_\_\_\_

Descobertas		
	anização deve assegurar que as <i>compensações de carbono</i> adquiridas e retiradas nprem os critérios enumerados no anexo IV da norma CFM.	Sim   Não   N/A
Descobertas	s:	
	ação de informações & ao público	
5.1 Informa		
5.1.1. A Org	anização deve fazer o nome e as informações de contato do	Sim 🗵
	cargo responsável pela gestão da <i>pegada de carbono</i> publicamente disponível.	Não 🗌
a Política Cl cálculo, resu	: A Organização desenvolveu e apresentou o plano de Gestão da Pegada de Carbonimática, informações de contato, todos os dados necessários cobrindo o escopo eltados da pegada de carbono e progresso em direção à redução de emissões de cará na página da empresa quando finalmente aprovado pela PbN.	, métodos de
reduç apres	anização deve assegurar que as informações sobre os seus progressos para a ção das emissões de <i>carbono e a neutralidade</i> do carbono, se aplicável, é sentada publicamente de uma forma que permite acompanhar o progresso ao o do tempo (por exemplo, gráficos informativos na página web).	Sim ⊠ Não □
a Política Cl cálculo, resu	: A Organização desenvolveu e apresentou o plano de Gestão da Pegada de Carbor imática, informações de contato, todos os dados necessários cobrindo o escopo ultados da pegada de carbono e progresso em direção à redução de emissões de cará na página da empresa quando finalmente aprovado pela PbN.	, métodos de
5.2.1. A Ord	ganização disponibilizará ao público, por escrito, as seguintes informações:	
a)	o escopo da <i>pegada de carbono</i>	
b)	uma lista e uma justificação das emissões excluídas;	
c) d) e) f) g) h) i)	o ano de referência, bem como uma justificação para o ano de referência escolhido e a base para quaisquer recálculos do ano de referência, se aplicável; o método utilizado para calcular os <i>impactos das alterações do uso do solo</i> , se for caso disso; os GEE considerados incluídos na <i>pegada de carbono</i> , APENAS PEGADA CORPORATIVA: os <i>limites organizacionais</i> escolhidos e a abordagem aplicada (abordagem financeira ou operacional); APENAS PEGADA CORPORATIVA: uma lista de emissões incluídas especificadas no Escopo 1, 2 & 3; APENAS A PEGADA DO PRODUTO: as atividades geradoras de emissões dentro de cada estágio do ciclo de vida do produto; e APENAS PEGADA DO produto: a definição e descrição do estágio do ciclo de vida do produto, um mapa do processo e justificativa de um limite do <i>cradleto-gate</i> , quando escolhido.	Sim 🗵 Não 🗌
	nto da Pegada de Carbono (CFM) e os publicou na página da empresa	, escopo do

5.3 Métodos	de cálculo	
5.3.1. A Orga a) b) c)	anização disponibilizará ao público as seguintes informações por escrito: todos os pressupostos assumidos na quantificação das emissões de gases com efeito de estufa e na seleção ou desenvolvimento de <i>fatores de emissão</i> , a fonte dos fatores do <i>Potencial de Aquecimento Global</i> (GWP) utilizados; os métodos de cálculo utilizados para quantificar a <i>pegada de carbono</i> (por exemplo, utilização de dados <i>primários</i> ou secundários), a (s) unidade(s) de medida aplicada (s), o período de aplicação e a dimensão da pegada de carbono resultante. Deve ser fornecida uma referência ou ligação para quaisquer ferramentas de cálculo utilizadas e fatores de emissões aplicados; e os métodos utilizados para evitar ou realizar <i>alocações</i> .	Sim ⊠ Não □
a) descrito b) descrito c) descrito	: A Organização descreveu métodos de cálculo no plano CFM: em Exh 1 ponto 3 e 6; em Exh 1 ponto 2; no exh 1 ponto 6 no exh 1 ponto 6	
5.4 Resultad	dos da pegada de carbono	
a) b) c) d) e)  Descobertas:	anização disponibilizará ao público as seguintes informações por escrito:  O tamanho total da pegada de carbono <i>corporativa</i> ou do produto.  APENAS PEGADA CORPORATIVA: emissões de fontes no Escopo 1, 2 e 3  APENAS A PEGADA DO PRODUTO: a porcentagem da <i>pegada total de carbono</i> por estágio do ciclo de vida  APENAS PEGADA DO PRODUTO: A quantidade de carbono contida no produto ou em seus componentes que não é liberada para a atmosfera dentro do período de avaliação de 100 anos.  APENAS PEGADA DO PRODUTO: Para estoques <i>cradle-to-gate</i> , a quantidade de carbono contida no produto intermediário.  A Organização desenvolveu e apresentou a Gestão da Pegada de Carbono (CFM tamanho total da <i>pegada de carbono do produto</i> e as emissões de fontes no Escopo	• •
5.5 Progress	os no sentido da neutralidade do carbono	
e atua anteri a) mo ino b) reo nú c) o p d) a o e) eq f) co	anização deve disponibilizar publicamente as seguintes informações por escrito alizar as informações pelo menos anualmente (as informações sobre períodos ores devem permanecer publicamente disponíveis para comparação):  eios para alcançar a redução das emissões de gases com efeito de estufa, cluindo uma lista das medidas tomadas; dução real das emissões obtida, em <i>termos de intensidade</i> (por exemplo, por imero de funcionários ou de unidades de produção); período escolhido para medir as emissões reduzidas; dimensão da <i>pegada de carbono</i> reduzida, expressa em <i>termos de intensidade;</i> quilíbrio das emissões não redutíveis e das <i>compensações de carbono</i> retiradas; e infirmação de que as compensações de carbono adquiridas ou retiradas atendem as critérios estabelecidos em 4.3.4.	Sim □ Não □ N/A ⊠

Descobertas: A organização estabeleceu a meta de redução de emissões no "plano CFM". A empresa apresentou apenas medição de emissão para o ano base (Exh 1). No capítulo 4 são descritas medidas para redução de emissões no futuro.		
6. Alegações		
6.1 Termos gerais para fazer declarações de pegada de carbono, redução de emissões de carbon neutralidade de carbono	ое	
6.1.1. Quaisquer reclamações devem ser aprovadas por um representante sênior da Organização e informações sobre o momento da aprovação devem estar disponíveis.	Sim   Não	
Descobertas: A pessoa responsável está ciente deste requisito. A Empresa não prevê o uso de al medição de emissão de carbono, mas espera usar algum tipo de alegação promocional no site ou lugares. Em qualquer caso, isso será enviado à PbN com antecedência.		
6.1.2. As alegações devem:  a) identificar claramente o <i>objeto</i> e o âmbito da declaração;  b) identificar claramente a Organização responsável pela apresentação da declaração;  c) incluir a dimensão da <i>pegada de carbono do ano de base</i> e qualquer redução alcançada;  d) incluir a <i>data de qualificação</i> .	Sim   Não	
Descobertas: A pessoa responsável está ciente deste requisito. A Empresa não prevê o uso de al medição de emissão de carbono, mas espera usar algum tipo de alegação promocional no site ou lugares. Em qualquer caso, isso será enviado à PbN com antecedência.		
6.1.3. As alegações de redução de emissão de <i>carbono e neutralidade de carbono</i> só podem ser feita uma vez que a Organização possa provar que reduziu e alcançou a <i>neutralidade de carbono</i> de acordo com esta norma.	Sim   Não   N/A	
Descobertas:		
6.1.4. A Organização não será elegível para fazer uma declaração sobre a <i>neutralidade do carbono</i> com base apenas na compensação.	Sim   Não   N/A	
Descobertas: 6.1.5. As alegações devem ser aprovadas pela Preferred by Nature/NEPCon antes do uso e as evidências de aprovação devem ser mantidas como registros.	Sim   Não   N/A	
Descobertas: A organização pode usar esta declaração após receber o certificado. O pessoal-chave apresentou que as alegações serão enviadas para aprovação à Preferred by Nature antes do uso.		
6.1.6. Para quaisquer alegações ou rótulos públicos relacionados à Preferred by Nature, a Organização deve seguir os requisitos apresentados no Guia de uso do logotipo e nas Diretrizes de Comunicações de Carbono da Preferred by Nature (Anexo VI).	Sim   Não   N/A	
Descobertas: A organização pode usar esta declaração após receber o certificado. O pessoal-chave apresentou que as alegações serão enviadas para aprovação à Preferred by Nature antes do uso.		
6.2 Pegada de carbono medida		
6.2.1. Após o cálculo da pegada e antes de reduzir as suas emissões de carbono, a Organização pode utilizar a seguinte declaração: PEGADA CORPORATIVA:  "[Nome da Organização] mediu nossa pegada de carbono corporativa de [xx] tCO2e por	Sim $\square$	
[unidade de intensidade] durante o ano [ano]. A pegada de carbono é verificada por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."	N/A ⊠	

PEGADA DO PRODUTO: "[Nome da Organização] mediu a pegada de carbono deste produto	ı
para [xx] kgCO2e durante o ano [ano]. A pegada de carbono é verificada por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."	1
3 37 5 7 3	
Descobertas: A organização considerará usar a declaração após a certificação.	
6.3 Realização da redução das emissões de carbono	
Depois de reduzir suas emissões de carbono, a Organização pode usar o seguinte declaração: PEGADA CORPORATIVA: "[Nome da Organização] reduziu nossa pegada de carbono corporativa em [xx%] em comparação com a pegada de carbono de [ano base] de [xx] tCO2e por [unidade de intensidade]. Verificado por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."  PEGADA DO PRODUTO: "[Nome da Organização] reduziu a pegada de carbono deste produto em [xx%] em comparação com a pegada de carbono de [xx] kgCO2e. Verificado por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."  Descobertas: A organização não atendeu às alegações de declaração de redução de emissão de durante o período auditado.	Sim   Não   N/A   arbono
6.4 Realização da neutralidade do carbono	
Após atingir a neutralidade de carbono, a Organização pode usar a seguinte declaração: PEGADA CORPORATIVA: "[Nome da Organização] alcançou a neutralidade de carbono em [ano], reduzindo nossas emissões em [xx%] e compensando todas as emissões restantes, em comparação com a pegada de carbono [ano base] de [xx] tCO2e por [unidade de intensidade]. As compensações de carbono são verificadas por terceiros, usando o padrão [xx]. Verificado por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."  PEGADA DO PRODUTO: "Este produto pode ser considerado neutro em carbono, pois compensamos todas as emissões de carbono do ciclo de vida. A pegada de carbono do produto foi reduzida em [xx%] de [cradle to gate/to grave], em comparação com a pegada de carbono de [xx] kgCO2e. As compensações de carbono são verificadas por terceiros, usando o padrão [xx]. Verificado por [organismo de certificação], [mês, 20XX]."	Sim □ Não □ N/A ⊠
	' 
Descobertas:	

## Anexo D: Anexos

- Anexo 1 Plano CFM
- Anexo 2 Cálculo CFM corporativo
- Anexo 3 Produto de cálculo de CFM
- Anexo 4 Lista de verificação de auditoria no local
- Anexo 5 Lista de locais visitados
- Anexo 6 Lista de verificação de auditoria da auditoria no local